

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 – CPPG

Referenda “in totum” a Resolução nº 015/2023 – CPPG, que “Aprova Reforma Curricular do curso de Mestrado em Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

A Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 47745/2023, tomada em sessão de 21 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada“in totum” a Resolução nº 015/2023 – CPPG, que “Aprova Reforma Curricular do curso de Mestrado em Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024.

Professora Letícia Sequinatto
Presidente da CPPG